



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Mineiros

CERTIDÃO

CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 08 / 01 / 19


Aleomar de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 1.858/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade do Programa de Recuperação Fiscal-REFIS, oportunizando a população a efetivar a quitação dos seus débitos, com descontos de juros e multas, junto ao Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a grande procura por parte dos contribuintes com a finalidade de promover a sua adesão ao REFIS, que teve data limite prevista para o dia 28/12/2018;

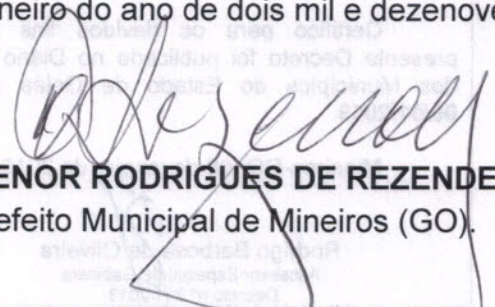
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei Municipal 1.858/2018, que autoriza a prorrogação do REFIS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, contados da data de 28/12/2018, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 1.858/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (02/01/2019).


AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

(64) 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo Nº 01 - Centro - Mineiros - GO

www.mineiros.go.gov.br